



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 68 PÁGINAS

N.º 2.776

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1988

ANO XXXV

### Tribunal de Justiça

#### Atos da Presidência

PORTARIA 1584

O DESEMBARGADOR MÁRIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferi

das por lei, resolve

LOTAR

TEREZA CRISTINA DE PAULA ESPÍNDOLA, Assessor Jurídico PJ-I, Cla se III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Just

ça, na Assessoria de Recursos, da Diretoria do Gabinete da Presidência, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

MÁRIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO Nº 136/88

Prot. 2675/88.- MÁRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA.- (Assunto: Solicita readaptação na Classe de Auxiliar Judiciário).- Indefiro, de acordo com o parecer da Comissão designada pela Portaria nº 170 de 05 de fevereiro de 1988. Em, 22/09/1988.-

Prot. 23392/88.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.- (Assunto: Solicita autorização para abertura de concurso, para preenchimento do cargo de Auxiliar de Cartório do Juizado Especial de Pequenas Causas da queila Comarca).- I- Nada há para ser deferido no presente expediente, de acordo com o parecer retro. II- Comunique-se. III- Arquive-se. Em, 26/09/88.

Prot. 23967/88.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS.- (Assunto: Provi mento do cargo de Oficial de Justiça).- Ao Departamento Administrativo des te Tribunal de Justiça, para que observada a estrita ordem de classifica çao seja lavrado ato de nomeação de MIGUEL DONATO VASCONCELOS, candidato a provado em primeiro lugar no presente concurso. Em, 26/09/1988.-

Prot. 24422/88.- JUIZO DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.- (Assunto: Solicita a designação de ARNO ROBERTO BOOS, para prestar serviços junto a queila Juizo como Oficial de Justiça).- I- Defiro a solicitação de fls.02. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o respectivo ato. III- Comu nique-se. IV- Arquive-se. Em, 20/09/1988.-

Prot. 24709/88.- JUIZO DE DIREITO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE CURITIBA.- (Assunto: Provi mento do cargo de Comissário de Vigilância).- Ao Departamen to Administrativo deste egregio Tribunal de Justiça, para que observada a estrita ordem de classificação, sejam lavrados atos de nomeação de MARCO AURELIO DA ROCHA GUIMARÃES e RONALDO BIALLI, candidatos aprovados em pri meiro e segundo lugar, no presente concurso. Em, 26/09/1988.-

Prot. 25813/88.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEMOS FILHO-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS.- (Assunto: Solicita a designação do Dr. JAIR RAMOS BRAGA, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar dos trabalhos desta Comissão).- Autorizo. Em, 26/09/1988.-

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 1988 (hum mil, novecentos e oitenta e oito), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Palácio da Justiça sito à Rua Cândido de Abreu, Centro Cívico, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO LOPES DOS SANTOS, e COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros S/A, estabelecida na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida EB-08- Eixo do Centro Metropolitano nº 447, Jacarepaguã, inscrita no CCC do Ministério da Fazenda sob nº 42.318.949/0001-84, com filial à Rua Amintas de Barros 144 nesta cidade de Curitiba, neste ato representada por seu Gerente Comercial Sr. José Antonio Caffaro Lamas, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1372133-PR, com C.P.F. nº 317801219/20, de comum acordo, resolvem alterar o Contrato de Licenciamento de uso de Programa Básico, que entre si mantem, com registro no

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	01
Departamento Econômico e Financeiro .....	01
Departamento do Patrimônio .....	03
Secretaria .....	05
Câmaras Cíveis .....	12
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	13

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....	14
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	14
Departamento Econômico e Financeiro .....	14
Processo Cível .....	20
Processo Crime .....	
Preparo e Distribuição .....	

##### FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio .....	21
Protesto de Títulos .....	39

##### FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio .....	40
------------------------	----

##### PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	43
-----------------------------------------------	----

##### EDITAIS JUDICIAIS

Capital .....	44
Interior .....	48

##### DIVERSOS

##### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	56
JUSTIÇA ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	56
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	64
EDITAIS JUDICIAIS .....	68

# Diário da Justiça

**GILDA POLI ROCHA LOURES**

Diretora Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001

PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)

253-0193 — (Setor de compras)

253-0543 — (Protocolo)

## PUBLICAÇÕES

Página .....	Cz\$ 54.800,00
Meia página .....	Cz\$ 27.300,00
1/4 de página .....	Cz\$ 13.700,00
1/8 de página .....	Cz\$ 6.900,00
1/16 de página .....	Cz\$ 3.700,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cz\$ 544,00

## ASSINATURAS

<b>Diário Oficial</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 7.200,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 9.600,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 6.600,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 8.400,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 1.200,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 2.200,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	Cz\$ 50,00
Diário da Justiça .....	Cz\$ 50,00
Diário do Município de Curitiba .....	Cz\$ 40,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	Cz\$ 80,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cz\$ 15,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cz\$ 30,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

## LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
LC.M. VOL. VI	390,00
LC.M. VOL. VII	390,00
LC.M. VOL. VIII	390,00
LC.M. VOL. IX	390,00
LC.M. VOL. X	390,00
LC.M. VOL. XI	390,00
LC.M. VOL. XII	390,00
LC.M. VOL. XIII	390,00
LC.M. VOL. XIV	390,00
LC.M. VOL. XV	390,00
LC.M. VOL. XVI	390,00
LC.M. VOL. XVII	390,00
LC.M. VOL. XVIII	390,00
LC.M. VOL. XIX	390,00
LC.M. VOL. XX	715,00
LC.M. VOL. XXI	715,00
LC.M. VOL. XXII	715,00
LC.M. VOL. XXIII	715,00
LC.M. VOL. XXIV	715,00
LC.M. VOL. XXV	715,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	130,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	130,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	208,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	130,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	312,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	507,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	624,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	910,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	910,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	130,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18	130,00
CÓDIGO DE ORGAN. DIV. JUDICIÁRIA	312,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	130,00
ATOS NORMATIVOS - ABRIL/87	130,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	299,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	381,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS  
Presidente  
Des. JORGE ANDRIGUETTO  
Vice-Presidente  
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. ROMER FÉLIX BACELAR FILHO  
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REÚNEM

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Zefirino Krukoski — Presidente  
Des. Oto Spornholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3.ª feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Negi Calisto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitan  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4.ª feira

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Renato Pedrosa — Presidente  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3.ª feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4.ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zefirino Krukoski — Presidente  
Des. Renato Pedrosa  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Oto Spornholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira, 5.ª feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calisto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitan

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta, 5.ª feiras do mês.

**1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5.ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Abraão Miguel — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5.ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Abraão Miguel  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira, 4.ª feiras do mês.

### TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira, 6.ª feiras do mês.

Obs: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1.ª e 3.ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN RIGHI — Presidente  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. GIL TROTTA TELES

Sala "Des. Aurelio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurelio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. IVAN RIGHI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. PACHECO ROCHA  
DR. GIL TROTTA TELES

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1.ª e 3.ª SEXTAS-FEIRAS DO MÊS

### SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2.ª e 4.ª SEXTAS-FEIRAS DO MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTI CCI  
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurelio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEI — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEI  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTI CCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHEBEL  
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

Obs: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

segundo Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 269694, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

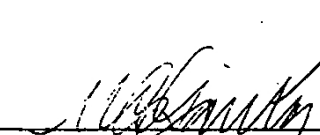
**Cláusula Primeira:** Fica sem efeito a alteração contratual procedida em 10 (dez) de junho de 1986 (hum mil novecentos e oitenta e seis), restabelecendo-se o que inicialmente se pactuou com relação a matéria regulada no item 5 e seus sub-itens do Contrato original.

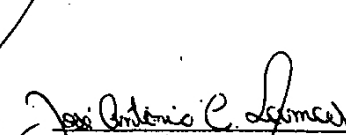
**Cláusula Segunda:** Permanecem inalterados os demais itens do contrato, desde que com este não colidam.

**Cláusula Terceira:** O presente Termo de

Alteração Contratual, cuja lavratura se dá em livro próprio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, só se tornará perfeito e acabado, entrando em vigor, após cumpridas as formalidades legais.

E por haverem justo e acordado, depois de lido e achado conforme, vai este Termo devidamente assinado pelos representantes das partes inicialmente nomeadas, na presença de duas testemunhas que a este também assinam, como adiante se vê.

  
DES. MÁRIO LOPES DOS SANTOS  
Presidente do Tribunal de Justiça

  
JOSE ANTONIO C. GOMES  
COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros S/A

## TESTEMUNHAS:

  
EUDSON DALLACASA

  
NORBERTO ELÍSIO PAVELEC

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/86  
\*\*\*\*\*

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dezessete de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (17/10/88), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a reforma do sistema hidráulico do prédio do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu.

Edital, relação de documentos para cadastramento e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 28 de setembro de 1988.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Cz3 45.696,00- P. 1584- 3 Vez: dias 30, 3 e 4

Secretaria

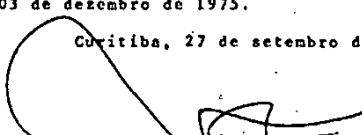
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1122

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25190, datado de 19 de setembro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ELISA LACREME CONCEIÇÃO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

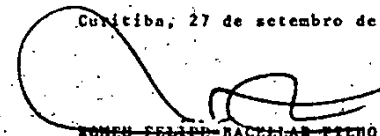
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1123

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25035, datado de 19 de setembro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de SEBASTIANA DE LIMA ARANTES, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1986, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1124

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25036, datado de 19 de setembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a ANA MARIA STABEN MILLÉO, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 15 de agosto do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 13 de junho de 1980 e 12 de junho de 1985, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

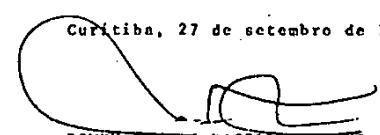
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1125

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24142, datado de 05 de setembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a MARIA DE FÁTIMA MARTINS CARVALHO, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, 03 (três) meses de licença à gestante, a partir de 02 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1126

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 24913, datado de 15 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MAURICIO GUIMARÃES CABRAL, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

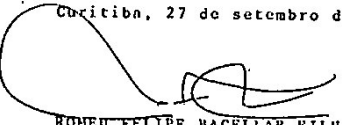
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1127

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 24910, datado de 15 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a CLAUDIONOR SOARES DE OLIVEIRA, Agente de Serviço Externo, PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1128

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 24124, datado de 05 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a CHRISTIANNE GARMATTER DE ALMEIDA LEITE RIBEIRO, Oficial Judiciário PJ-1, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

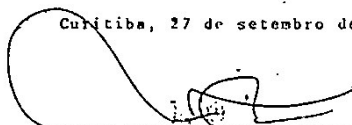
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1129

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 25050, datado de 19 de setembro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

IONE ROCHA JUSTEN, Oficial Judiciário PJ-1, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 40 (quarenta) dias restantes da licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1071/87, a partir de 19 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

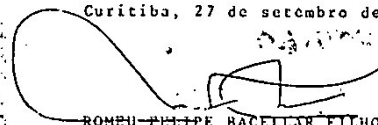
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1130

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 24890, datado de 15 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ELISABETH DORA VON ZESKA DE FRANÇA, Oficial Judiciário PJ-1, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 19 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1131

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 25037, datado de 19 de setembro do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de setembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1987, de NADIA BEVILAQUA MARTINS, Assessor Jurídico PJ-1, Classe 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 18 (dezoito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

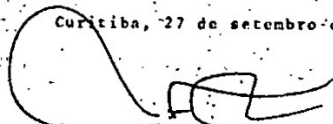
## ORDEN DE SERVIÇO Nº 1132

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25038, datado de 19 de setembro do corrente ano, resolve

## I N T E R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 16 de setembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1988, de EURIDES SILVA MALVEZZI, Assessor Jurídico PJ-I, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 26 (vinte e seis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

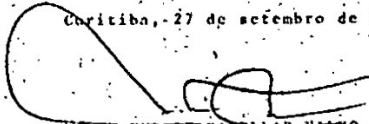
## ORDEN DE SERVIÇO Nº 1133

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, resolve

## L O T A R

ÍONE ROCHA JUSTEN, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Divisão de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Secretário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 27 de setembro de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

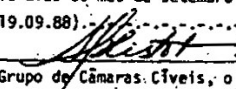
## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## "EDITAL DE CITAÇÃO DOS LITISCONSORTES-PRAZO 30 DIAS"

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CARLOS RAITANI, RELATOR DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 84/87, DE CURITIBA - 2ª VARA CÍVEL, ONDE FIGURAM COMO IMPETRANTES ZANCHI, COLOMBO & MAINETTI LTDA. E OUTROS E IMPETRADO O JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA-PR,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, por este Tribunal de Justiça tramitam os autos nº 84/87 de Mandado de Segurança, em que são impetrantes ZANCHI, COLOMBO & MAINETTI LTDA. E OUTROS E IMPETRADO O JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA. É o presente edital expedido para as citações de NELSON LUIZ GASPARIN, brasileiro, casado, arquiteto, portador do C.P.F. nº 510.607.959-49, residente em local incerto e não sabido; MÁRIO BOGUSCH, brasileiro, casado, do comércio, portador do C.P.F. nº 193.336.179-49, residente em local incerto e não sabido; JAIR GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do C.P.F. nº 572.883.729-87, residente em local incerto e não sabido e RAULINDO PEREIRA DE NOVAIS, brasileiro, solteiro, industrial, portador do C.P.F. nº 394.498.319-04, residente em local incerto e não sabido, dos termos da petição inicial, na qual os impetrantes alegam em síntese: "Que, Casagrande Administradora de Consórcios S/C Ltda., propôs contra Zanchi, Colombo & Mainetti Ltda., Ação de Consignação em pagamento, autos nº 8043/87, junto ao Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital, sustentando ter direito a pagar importâncias inferiores às autorizações comprometidas (Carta de Crédito e complementação desta). Logo após a citada Administradora ingressou junto ao Juízo da 7ª Vara Cível da Capital, pretendendo a bus-

ca e apreensão de 22 (vinte e duas) motocicletas, cujo pedido foi denegado, e posteriormente pela requerente agravado, para logo depois, desistir, tendo o processo sido atuado sob nº 266/87. Que, perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Capital, foi proposta Medida Cautelar Inominada, que recebeu o nº 468/87, intentada por quatorze consorciados, cujos os patronos dos autos são os mesmos em ambos os feitos, causando espécie nesta medida, pois a Administradora, a requerimento dos autores tornou-se litisconsorte passiva. Que, deferida a liminar requerida, obtiveram a busca e apreensão de motocicletas de modelos diversos, sendo duas das oito pertencentes a terceiros que não a firma requerida. Reconhecida a conexão das medidas, o segundo processo foi encaminhado do Juízo da 7ª Vara Cível, sem ter sido apreciado o pedido de liberação dos objetos apreendidos. Que, assim sendo impetram Mandado de

Segurança contra ato do MM. Juiz da 2ª Vara Cível da Capital, por execução imprópria, com apreensão de duas motocicletas, diversas das especificadas, sendo as oito pertencentes a Adir Altair Pizzatto, Antonio Otávio de Araujo Eugênio Wolodymyr Skinyj, Alceu Gomes, Paulo Yoshinori Makano, Antonio de Oliveira Ribeiro, Nelson Luiz Hota e Benedito Ismael de Oliveira, pois terceiros que não são parte sofreram integral lesão ao seu direito patrimonial. Finalmente requerem os impetrantes a concessão da medida liminar para tornar sem efeito o despacho do MM. Juiz da 2ª Vara Cível, mantendo o statu quo ante, sendo investidos na posse das motocicletas ZANCHI, COLOMBO & MAINETTI LTDA., onde se encontravam as mesmas e para devolvê-las aos seus legítimos proprietários, requerendo por fim a notificação da autoridade coatora para prestar as informações. Dando à causa o valor de C\$ 645.932,00." Pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Raitani, foram determinadas as citações por edital dos litisconsortes antes mencionados, conforme despacho de fls. 399 e 399-verso, a seguir transcrito: "Acordando-se o parecer de fls. 397 e o requerido às fls. 267, expedem-se editais de citação dos litisconsortes nominados às fls. 267, referidos, com o prazo de trinta (30) dias, atendidos os requisitos II e III do art. 232 do C.P.C.. Intimem-se." Em 05/09/88. - (a.) Des. Carlos Raitani - Relator. Ficam pelo presente citados os litisconsortes NELSON LUIZ GASPARIN, MÁRIO BOGUSCH, JAIR GONÇALVES PEREIRA E RAULINDO PEREIRA NOVAIS, para integrarem a lide no prazo de (30) trinta dias. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito (19.09.88). Eu,  (Adalberto Jorge Xisto Pereira), Chefe do II Grupo de Câmaras Cíveis, o fiz extrair e datilografar.

Des. CARLOS RAITANI  
Relator

Divisão de Processo Cível

\*\*\* SEGUNDA CAMARA CIVEL \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDA CAMARA CIVEL. A REALIZAR-SE EM US DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. AS 13:30 HORAS. OU SESSOES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 59/86  
Origem : PIRAQUARA  
Acao : 154/84  
PROTOCOLO : 04360/86  
AGRAVANTE : IND QUINICA E PLASTICOS CALI LTDA  
ADVOGADO : ARNALDO FERREIRA  
AGRAVADO : AUTO MECANICA LAURO LTDA  
ADVOGADO : SIMPLICIO ANTUNES ACOSTA  
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

AGRAVO DE INSTRUMENTO 48/88  
Origem : UBIATA  
Acao : 501/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 3351/88  
AGRAVANTE : LAERCIO CARNIATTO E SM  
ADVOGADOS : ANTONIO DOMINGOS BOSSOLAN  
ANTENOR ERRETIAS LOPES  
AGRAVADO : MARIO ALVES COSTA E SM  
ADVOGADOS : JULIO CEZAR NALIN SALINET  
ALIR RATACHESKI  
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 184/88  
Origem : CURITIBA - 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Acao : 7301/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 13231/88  
AGRAVANTES : JUSUE DE JESUS TABORDA RIBAS  
MARIA APARECIDA TABORDA RIBAS  
MARIA CATARINA TABORDA RIBAS PORTELA  
EROS JOSE DE ASSIS TABORDA RIBAS  
LEANDRINA MARIA TABORDA RIBAS CHAGAS  
ARYON MOZART CHAGAS

sao - Denegação da ordem. (Acórdão nº 3440, fls. 123/124 do 469 vol.).

**RECURSO CRIME EX-OFFICIO Nº 42/88, DE UBIATÁ.** - Recorrente: Juiz de Direito Ex-Offício. Recorridos: TERTULIANO DE SOUZA GUERRA e JURACI DOS SANTOS. Adv. Dr. Gilmar Luiz Schwab. - DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores componentes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, participantes da votação, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso para o fim dos réus Tertuliano de Souza Guerra e Juraci dos Santos, serem pronunciados como incurso no artigo 121, caput, combinado com o artigo 14, inciso II, e 29, tudo do Código Penal, e submetidos a julgamento perante o Tribunal do Júri da Comarca de Ubatá, com lançamento de seus nomes no livro rol dos culpados, podendo aguardar em liberdade o julgamento. (Em 15 de setembro de 1988). - EMENTA: Tentativa de homicídio - Absolvição sumária - Inexistência de prova extrema de dúvida para configuração da excludente da legítima defesa subjetiva - Necessidade de ser o caso submetido à apreciação do Tribunal Popular, Juiz constitucional da causa - Provimento do recurso para a pronúncia dos rr.. (Acórdão nº 3441, fls. 125/128 do 469 vol.).

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 66/88, DE ASSAÍ.** - Recorrente: OSVALDO HENRIQUE DA SILVA. Adv. Dr. Sebastião Domingues da Luz. Recorrida: A Justiça Pública. - Relator: Sr. Des. Lenz Cesar. - DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo-se inócume a r. sentença de pronúncia, a fim de que seja o réu Osvaldo Henrique da Silva submetido a julgamento pelo egrégio Tribunal do Júri da Comarca de Assaí. (Em 15 de setembro de 1988). - EMENTA: Sentido Estrito. Pronúncia. Pedido de absolvição sumária sob o argumento de inexistirem provas da autoria do delito. Indícios de autoria e materialidade do delito suficientes a autorizar a manutenção da pronúncia. Somente diante de provas concludentes e inequívocas é que se pode afastar o réu do julgamento pelo Tribunal do Júri, posto que a sentença de pronúncia equivale a despaço meramente declaratório. Improvimento do apelo. (Acórdão nº 3442, fls. 129/134 do 469 vol.).

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 111/88, DE CAMPO MOURÃO-LA. VARA CRIME.** - Recorrente: A Justiça Pública. Recorrido: HAMILTON GONÇALVES. Adv. Dr. Claudio Camargo de Arruda. - Relator: Sr. Des. Mattos Guedes. - DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores componentes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, participantes da votação, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso interposto, a fim de que o recorrido Hamilton Gonçalves seja pronunciado, também, pela prática de homicídio qualificado pelo motivo fútil (inciso II, do § 2º, do artigo 121, do Código Penal), para o efeito de ser submetido a julgamento pelo Tribunal Popular. (Em 15 de setembro de 1988). - EMENTA: Pronúncia - Exclusão da qualificadora do motivo fútil - Crime cometido gratuitamente - Necessidade de apreciação pelo Tribunal Popular - Provimento do recurso. (Acórdão nº 3443, fls. 135/137 do 469 vol.).

**APELAÇÃO CRIME Nº 48/87, DE SERTÃOPO利斯.** - Apelante: NILTON BATISTA POÇAS. Adv. Dr. Pedro Cândido de Souza. Apelo: FRANCISCO BAFFA CLA VERO. Adv. Dr. Joaquim Diniz da Silveira. - Relator: Sr. Des. Lima Lopes. - DECISÃO: ACORDAM em Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, por votação unânime, negar provimento ao recurso. (Em 15 de setembro de 1988). - EMENTA: SEDUÇÃO - DELITO CARACTERIZADO - JUSTIFICÁVEL CONFIANÇA DECORRENTE DE NAMORO COM A OFENDIDA - HONESTIDADE DESTA - CONDENAÇÃO MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO. (Acórdão nº 3444, fls. 138/140 do 469 vol.).

**APELAÇÃO CRIME Nº 5/88, DE CURITIBA-IIA. VARA CRIME.** - Apelante: ANTONIO FERREIRA. Adv. Drs. José Maria Bezerra Valente e Salimar Valente Gasparin. Apelo: A Justiça Pública. - Relator: Sr. Des. Lenz Cesar. DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso para absolver o apelante da imputação que lhe fez o Ministério Público, por ter agido sob a égide da excludente da legítima defesa própria. (Em 15 de setembro de 1988). - EMENTA: Lesões corporais graves. Legítima defesa própria. Excludente reconhecida. A moderação resta configurada, mesmo que o uso do meio tenha ocasionado lesão de natureza grave; se de outro não dispunha o defendente para operar a repulsa. Recurso provido. (Acórdão nº 3445, fls. 141/151 do 469 vol.).

**APELAÇÃO CRIME Nº 21/88, DE APUCARANA.** - Apelante: VICENTINA ALMERIN DA SILVA. Adv. Dr. Armando Carlos Dagoberto Sampaio e Guadanhini. Apelo: A Justiça Pública. - Relator: Sr. Des. Lima Lopes. - DECISÃO: ACORDAM os Juizes componentes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sem divergência de votos, negar provimento ao recurso. (Em 15 de setembro de 1988). - EMENTA: POSSE DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE - MACONHA - PRETENDIDA NÃO CONFIGURAÇÃO DO DELITO - DEFESA INCONSISTENTE - APELAÇÃO IMPROVIDA. (Acórdão nº 3446, fls. 152/155 do 469 vol.).

**APELAÇÃO CRIME Nº 43/88, DE IBIPORÁ.** - Apelante: NATANAEL MUNIZ BATISTA. Adv. Dr. Cláudio Severino. Apelo: A Justiça Pública. - Relator: Sr. Des. Lima Lopes. - DECISÃO: ACORDAM em Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, sem divergência de votos, negar provimento ao recurso. (Em 15 de setembro de 1988). - EMENTA: 1. JÚRI - NULIDADE - OITIVA EM PLENÁRIO DE TESTEMUNHA QUE SE DIZ ARRUMADA DE ÚLTIMA HORA - INOCORRÊNCIA - DETERMINAÇÃO DA INQUIRÇÃO, DECORRENTE DEATO DE OFÍCIO COM PRÉVIA CONSULTA AS PARTES - PROVIDÊNCIA LEGÍTIMA. 2. JÚRI - NEGATIVA DE AUTORIA - DECISÃO CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS - INOCORRÊNCIA - JULGAMENTO MANTIDO. (Acórdão nº 3447, fls. 156/161 do 469 vol.).

**APELAÇÃO CRIME Nº 167/88, DE CURITIBA-VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI.** - Apelantes: ANTONIO MARTINS VIDAL, VALDIR MARTINS VIDAL e A JUSTIÇA PÚBLICA. Adv. Dr. Elio Narezi. Apelo: Os mesmos. Adv. O mesmo. - Relator: Sr. Des. Lima Lopes. - DECISÃO: ACORDAM em Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, negar provimento aos recursos. (Em 15 de setembro de 1988). - EMENTA: 1. JÚRI - NULIDADE - DEFEITO DO QUESTIONÁRIO - INOCORRÊNCIA - ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MENÇÃO EXPLÍCITA DO FATO DE QUE RESULTOU O CONVENIMENTO DO AGENTE DE ESTAR EM FACE DE UMA AGRESSÃO A SUA PESSOA - CIR CUNSTÂNCIA, NO ENTANTO, QUE HÁ DE VIR ESCLARECIDA NOS DEBATES E PELA PRÓPRIA LEITURA DO PROCESSO NO PLENÁRIO. 2. JÚRI - DECISÃO CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS - INOCORRÊNCIA - JULGAMENTO MANTIDO. (Acórdão nº 3448, fls. 162/166 do 469 vol.).

**APELAÇÃO CRIME Nº 197/88, DE APUCARANA.** - Apelante: VICENTINA ALMERIN DA SILVA. Adv. Dr. Armando Carlos Dagoberto Sampaio e Guadanhini. Apelo: A Justiça Pública. - Relator: Sr. Des. Lima Lopes. - DECISÃO: ACORDAM em Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. (Em 15 de setem-

bro de 1988). - EMENTA: ENTORPECENTE - TRÁFICO - PROVA FIRME E INCON TRASTÁVEL A RESPEITO - DECISÃO CONDENATÓRIA CONFIRMADA - RECURSO IMPROVIDO. (Acórdão nº 3449, fls. 167/170 do 469 vol.).

RELAÇÃO Nº 80-88

SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F.

VISTA AO RECORRIDO PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO (PRAZO: TRÊS DIAS).

Recurso Extraordinário nº 45-89, de Curitiba - 8a. Vara. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO. Recorrido: LUIZ CARLOS MOREIRA ALVES. Advogada: Dra.: Terézinha Elaine de Oliveira.

## Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 31/88

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES-SESSÃO REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1988.

Designação nº 792/88, de São João do Ivaí. - Proponente: -Doutor Edevaldo Medeiros Duarte, à época, Juiz de Direito da Comarca. - Assunto: -Designação do Sr. LEONARDO BORGES FRÖES, Empregado Juramentado do Distrito de Ubatá, para responder pelo Cartório Distrital de Godoy Moreira, Comarca de São João do Ivaí. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 07/88, do Juízo de Direito, que designou o Sr. LEONARDO BORGES FRÖES.

Designação nº 791/88, de São João do Triunfo. - Proponente: -Doutor Ruy Muggiati, Juiz de Direito. - Assunto: -Designação da Sra. SIMONE APARECIDA NEVES ALMEIDA, Empregada Juramentada, para responder pelos Ofícios do Registro Civil, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, da Comarca de São João do Triunfo. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 12/88, do Juízo de Direito, que designou a Sra. SIMONE APARECIDA NEVES ALMEIDA.

Designação nº 790/88, de Curitiba. - Proponente: -Doutor Irlan Prohmann Arco Verde, Juiz de Direito da 8a. Vara Cível e Diretor do Forum. - Assunto: -Designação do Sr. ADILSON TABORDA, Empregado Juramentado, para responder pelo 4º Ofício de Registro Civil da Comarca de Curitiba. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 101/88, do Juízo de Direito, que designou o Sr. ADILSON TABORDA.

Designação nº 813/88, de Alto Paraná. - Proponente: -Doutor Nicola Frascati, Juiz de Direito. - Assunto: -Designação do Sr. MAURO BARBOSA SOARES, Auxiliar de Cartório, para responder pela Escrivania Criminal da Comarca de Alto Paraná. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 30/88, do Juízo de Direito, que designou o Sr. MAURO BARBOSA SOARES.

Designação nº 814/88, de Alto Paraná. - Proponente: -Doutor Nicola Frascati, Juiz de Direito. - Assunto: -Designação do Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA, Escrivão Distrital de Maristela, para responder pelos Ofícios de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Alto Paraná. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 29/88, do Juízo de Direito, que designou o Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA.

Designação nº 826/88, de Ipiranga. - Proponente: -Doutor Setembrino Von Holleben, Juiz de Direito. - Assunto: -Designação do Sr. JUCELINO AYRES DE MELLO, Empregado Juramentado do Cartório Crime, para responder pelo Ofício de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando precariamente os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ipiranga. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 03/88, do Juízo de Direito, que designou o Sr. JUCELINO AYRES DE MELLO.

Designação nº 829/88, de Mamborê. - Proponente: -Dr. Jurandy Reis Junior, Juiz Substituto Designado. - Assunto: -Designação da Sra. THEREZA DE PEDER BARROS, Empregada Juramentada do Cartório do Contador e Anexos da Comarca de Ubatá, para responder pelo Cartório Cível da Comarca de Mamborê. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 03/88, do Juízo de Direito, que designou a Sra. THEREZA DE PEDER BARROS.

Designação nº 830/88, de Mamborê. - Proponente: -Doutor Jurandy Reis Junior, Juiz Substituto Designado. - Assunto: -Designação da Sra. MARIA JOSE ALVES, Titular do Contador e Anexos da Comarca de Palmítal, para responder pelo Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Mamborê. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 01/88, do Juízo de Direito, que designou a Sra. MARIA JOSÉ ALVES.

Designação nº 831/88, de Mamborê. - Proponente: -Doutor Jurandy Reis Junior, Juiz Substituto Designado. - Assunto: -Designação da Sra. IVETE BRUNETA, Empregada Juramentada do Ofício de Registro Civil da Comarca de Ubatá, para responder pelo Ofício de Registro de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Mamborê. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 01/88, do Juízo de Direito, que designou a Sra. IVETE BRUNETA.

Designação nº 832/88, de Mamborê. - Proponente: -Doutor Jurandy Reis Junior, Juiz Substituto Designado. - Assunto: -Designação da Sra. SUELI DE FÁTIMA RODRIGUES MARIOTTO, Empregada Juramentada do Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Mamborê. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 01/88, do Juízo de Direito, que designou a Sra. SUELI DE FÁTIMA RODRIGUES MARIOTTO.

Designação nº 833/88, de Mamborê. - Proponente: -Doutor Jurandy Reis Junior, Juiz Substituto Designado. - Assunto: -Designação da Sra. SHIRLEI TEREZINHA PEREIRA, Empregada Juramentada do Tabelionato de Notas, para responder pela Escrivania Criminal da Comarca de Mamborê. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 01/88, do Juízo de Direito, que designou a Sra. SHIRLEI TEREZINHA PEREIRA.

Designação nº 834/88, de Cruzeiro do Oeste. - Proponente: -Doutor Osvaldo Damacena Ferreira Junior, Juiz de Direito. - Assunto: -Designação do Sr. RAIMUNDO AFONSO DE ANDRADE, Empregado Juramentado do 2º Tabelionato de Notas, para responder pelo Cartório Distrital de São Silvestre, Comarca de Cruzeiro do Oeste. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 12/88, que designou o Sr. RAIMUNDO AFONSO DE ANDRADE.

Designação nº 835/88, de Campo Mourão. - Proponente: -Doutor Edgard Rubebens Rieck, Juiz de Direito Diretor do Forum. - Assunto: -Designação do

Sr. ILDEFONSO KELLEN, Empregado Juramentado do Cartório Distrital de Roncador, para responder pelo Cartório Distrital de Alto São João, Co marca de Campo Mourão. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 39/88, do Juízo de Direito, que designou o Sr. ILDEFONSO KELLEN.

Processo de Concurso nº 204/87, de São João do Triunfo. - Remetente: - Dr. Juiz de Direito da Comarca. - Assunto: - Provimento do cargo de Contador, Distribuidor, Depositário Público e de Avaliador Judicial. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, indicou a candidata classificada em 2º lugar Sra. LIDIA OLICHESKI MACHADO, em virtude do Titular ter sido removido.

Processo de Concurso nº 119/87, de Coronel Vivida. - Remetente: - Dr. Juiz de Direito da Comarca. - Assunto: - Provimento do cargo de Escrivão Distrital de Honório Serpa. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, indicou o candidato classificado em 3º lugar Sr. PAULO CESAR PEN TEADO CARDOSO, em virtude de seu Titular ter efetuado permuta e o 2º colocado, nomeado ao referido cargo, ter sido exonerado a pedido.

Processo de Concurso nº 21/88, de União da Vitória. - Remetente: - Dr. Juiz de Direito da Comarca. - Assunto: - Provimento do cargo de Escrivão Distrital de São Domingos. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, indicou a candidata classificada em 2º lugar Sra. MARELI REGINA PEDRON KUCHINSKI, em virtude do candidato aprovado em 1º lugar, ter requerido a revogação do Ato que o nomeara para o referido cargo.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

PORTARIA Nº 203/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 8131/88, resolve:

**REVOGAR**

a Portaria nº 230/87, de 29 de setembro de 1987, que designou o funcionário JORGE VALENTIM SPINATO, Oficial Judiciário, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Preparo e Distribuição da Seção de Autuação e Registro do Departamento Judiciário.

Curitiba, 26 de setembro de 1988.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO

Presidente

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

### Despachos Proferidos pelo Juiz Presidente

RELAÇÃO Nº 09/88

LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 7313/88-TA.

Homologo o julgamento de fls. 11/12, da Comissão de Licitações, que declarou vencedora a firma VILHENA MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA.

Publique-se prossiga-se, obedecidas as formalidades legais.

Em 22/09/88.

FRANCO DE CARVALHO

Presidente

PORTARIA Nº 01/88

O DOUTOR HILDEBRANDO-MORO, JUIZ PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA QUE EM DATA DE 05 DE OUTUBRO PRÓXIMO VINDOURO SERÁ PROMULGADA A NOVA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RESOLVE:

**CONVOCAR**

Sessão Extraordinária da Segunda Câmara Cível, a realizar-se no

dia 06 de outubro do corrente ano ( quinta - feira ) com início às 9:00 horas.

Curitiba, 28 de setembro de 1.988.

HILDEBRANDO MORO

Presidente da Segunda Câmara Cível

PORTARIA Nº 02/88

O DOUTOR FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO, JUIZ PRESIDENTE DA QUARTA CÂMARA CÍVEL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA QUE EM DATA DE 05 DE OUTUBRO PRÓXIMO VINDOURO SERÁ PROMULGADA A NOVA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RESOLVE:

**CONVOCAR**

Sessão Extraordinária da Quarta Câmara Cível, a realizar-se no dia 06 de outubro do corrente ano ( quinta - feira ) com início às 9:00 horas.

Curitiba, 28 de setembro de 1.988.

FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO

Presidente da Quarta Câmara Cível

### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

#### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 787

**DESPACHO - PRESIDENTE**

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 178/88 DE CURITIBA - 14ª VARA CÍVEL. Recorrente: Agrícola Comercial Agropecuária Ltda. Adv.: Duhil Martins de Oliveira e Pedro Paulo Pamplona. Recorrido: Alceu Jacob Bassi. Adv.: Alceu Bollis e Paulo Mauricio Rocha Turra. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância, obedecidas as formalidades legais. Curitiba, 16 de setembro de 1988. (a) FRANCO DE CARVALHO;

RELAÇÃO Nº 788

**VISTA ÀS PARTES**

AOS RECORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO - 05 (CINCO) DIAS.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 177/88 DE PONTA GROSSA - 3ª VARA CÍVEL.

Recorrente: Ambrosio Ditzel. Recorridos ISA S/A. Engenharia e Empreendimentos. Adv.: Walter Cardoso da Silveira.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 186/88 DE MARINGÁ - 1ª VARA CÍVEL.

Recorrente: Francisco Vicente Corazza e outro. Recorrido: Banco Nordeste S/A. Adv.: José Mauro Flores.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 187/88 DE CASCAVEL - 2ª VARA CÍVEL.

Recorrente: Associação de Judo Kaikan. Recorrido: João Paulino da Silva. Adv.: Antonio Minoru Ashakura.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 188/88 DE LONDRINA - 9ª VARA CÍVEL.

Recorrente: Angelina Ogassawara. Recorrido: Orlando José Pascoal Constantini. Adv.: Claudio Antonio Canesin.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 191/88 DE CAMPO LARGO.

Recorrente: Vicente Rendak e sua mulher. Recorrido Banco do Brasil S/A. Adv.: Otavio Menezes da Rocha Netto.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 192/88 DE CURITIBA - 10ª VARA CÍVEL.

Recorrente: Sergio Ikikame. Recorrido: João Fernandes Alves. Adv.: Roberto Braga Figueiredo.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 193/88 DE MARECHAL CANDIDO RONDON.

Recorrente: Banco Brasileiro de Descontos S/A. Recorrido: Arminde Elias e sua mulher. Adv.: Margarete I. B. Leal.